**DECRETO MUNICIPAL Nº 022/25, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

|  |
| --- |
| **Dispõe sobre a nomeação dos integrantes responsáveis pela implantação, monitoramento e execução da gestão do SBA - Sistema Brasil Alfabetizado Programa Brasil Alfabetizado** |

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**,Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

**Considerando** que a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, realizou a Adesão em 16/07/2024 ao “**Pacto Nacional pela superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos**”, instituído pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos do Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024;

**Considerando** a Resolução nº 20, de 9 de Setembro de 2024, que Estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros aos estados, Distrito Federal e municípios referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA, para execução entre os anos de 2024 e 2027;

**Considerando** o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas: I - Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; II - Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; III - Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004; IV - Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; V - Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008; e VI - Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

**Considerando** os termos constantes do Protocolo Digital nº 1677**/**2025,

 **D E C R E TA:**

 **Art. 1º** Nomear os seguintes integrantes responsáveis pela implantação, monitoramento e execução da gestão do **SBA - Sistema Brasil Alfabetizado “Programa Brasil Alfabetizado”**:

**GESTOR LOCAL**

**1. Sandra Aparecida do Nascimento Camargo**

RG nº 25.529.109

**FORMADOR LOCAL**

**2. Andréia Dias de Oliveira**

RG nº 28.413.274-3

**Art. 2º** Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 06 de fevereiro de 2025.

 **DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**

 **Prefeito Municipal**

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.